



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM

EDITAL MARÇO MULHERES EDIÇÃO 2018 –
CHAMADA PÚBLICA Nº [001/2018]

PARTE A – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. REGÊNCIA LEGAL:

Esta seleção pública obedecerá às disposições da Lei federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015), do Decreto 17.091/2016, da Lei Complementar nº 101/2000, e da legislação pertinente.

2. ÓRGÃO/SETOR:

Secretaria de Políticas para as Mulheres-SPM/BA.

3. NÚMERO DE PROCESSO:

6270170013874

4. FINALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA/OBJETO:

Apoiar as Organizações da Sociedade Civil, que executem projetos, atividades e iniciativas que possibilitem a defesa dos direitos das mulheres, implementando ações voltadas para a desconstrução de valores sexistas dominantes em nossa sociedade, atuando numa perspectiva transversal e interseccional, desde a proposição e elaboração à execução de políticas públicas para mulheres dos diferentes territórios do Estado da Bahia, respeitando suas diferenças, com atenção especial àquelas que se encontram em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social, conforme especificações constantes na **PARTE C – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**.

5. PRESSUPOSTOS PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta Seleção pública Organizações da Sociedade Civil (OSCs), assim definidas no art.2º, inciso I, da Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, caracterizadas como sem fins lucrativos, legalmente constituídas por meio de Ata e Estatuto Social registrados em Cartório, bem como, de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Receita Federal, que tenham **sede e funcionamento no Estado da Bahia, com existência de no mínimo de 2 (dois) anos**, e desenvolvam ações, iniciativas, atividades e projetos voltados que possibilitem a defesa dos direitos das mulheres implementando ações voltadas para a desconstrução de valores sexistas dominantes em nossa sociedade, atuando numa perspectiva transversal e interseccional, desde a proposição e elaboração à execução de políticas públicas para mulheres dos diferentes territórios do estado da Bahia, respeitando suas diferenças, mas privilegiando aquelas que se encontram em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade social, tendo como principais beneficiárias de suas ações a **mulheres que estejam em situação de vulnerabilidade econômica e social**, inscritos no **CadÚnico ou que tenham o perfil para estar**, e que demonstrem atender aos requisitos indicados no **item 8 desta PARTE A – DISPOSIÇÕES GERAIS**.

6. CRONOGRAMA:

ATIVIDADES	DATAS
Publicação no D.O.E	12/01/2018
Período das inscrições	15/01/2018 a 15/02/2018



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM

Sessão pública de abertura dos envelopes das entidades proponentes contendo os documentos de seleção	20/02/2018 às 09h30min
Período de análise dos projetos pela Comissão de Seleção	20/02/2018 a 26/02/2018
Divulgação pela Comissão de Seleção do resultado das propostas classificadas no site da SPM e no D.O.E.	27/02/2018
Período de apresentação dos documentos de habilitação pelas Organizações	27/02/2018 a 06/03/2018
Período de análise da Documentação de Habilitação pela Comissão	07/03/2018 a 09/03/2018
Divulgação pela Comissão de Seleção do resultado das entidades habilitadas (publicação)	10/03/2018
Prazo para interposição de recursos em face dos resultados de classificação divulgados no dia 27/02/2018 e de habilitação divulgado no dia 10/03/2018	12/03/2018 a 16/03/2018
Período de análise dos recursos pela Comissão de Seleção	19/03/2018 e 20/03/2018
Divulgação do resultado dos recursos e da homologação do resultado final das Organizações selecionadas no site da SPM D.O.E.	21/03/2018
Data prevista para assinatura dos Termos de Colaboração	28/03/2018

O Cronograma acima poderá sofrer alterações de acordo com a conveniência e oportunidade da SPM, mediante ampla publicidade para os interessados.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS
34.101	0001	14.422.211.5558	3.3.50.41.00/ 4.4.50.42.00	0.100.000000
Assessoria de Planejamento e Gestão-APG	Diretoria de Administração e Finanças – DAF	Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher.	Contribuições/ Auxílio	Recursos do Tesouro

8. INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS:

8.1 A inscrição na presente chamada pública será feita mediante a apresentação dos documentos indicados no item 8.2, abaixo relacionados, em envelope lacrado, no protocolo da **Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia – SPM** (das 08h00 às 12h00 – das 14h00 às 18h00), endereçado à Comissão de Seleção de Projetos, ou por meio de correspondência registrada nos Correios, ou via SEDEX, até a data limite de recebimento de projetos, para o endereço: **Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia – SPM -Avenida Tancredo Neves, n° 776 - Bloco A, 3° andar, CEP 41820-904 - Salvador - Bahia.**

8.2 Para a **seleção** dos interessados será exigida a apresentação dos seguintes documentos:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM

- a) **Formulário de Projeto**, conforme modelo constante do **ANEXO I - PARTE E**;
- b) **Proposta de Trabalho** conforme modelo indicado nos **ANEXOS II - PARTE E**;
- c) Comprovação de que possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme declaração constante do **ANEXO III – PARTE E**, e outros documentos que assim sejam considerados relevantes pela OSC;
- d) Comprovação de que possui quadro gerencial com a qualificação compatível com o objeto do Termo deste edital, mediante a apresentação de currículos dos profissionais e equipe envolvida no projeto;
- e) Comprovação de experiência de trabalho mediante a apresentação de relação de projetos e/ou ações realizadas desde a sua fundação, que tenham relação com o objeto deste edital, detalhando o período de execução, a origem do financiamento, a abrangência geográfica da ação, as parcerias institucionais envolvidas, a situação atual de execução e outros fatos que sejam considerados de interesse;

8.3 Para a **habilitação** dos interessados será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Ato constitutivo ou estatuto, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados;
- c) Última ata de eleição dos atuais diretores/coordenadores da OSC ou qualquer outro documento que comprove a sua designação para o cargo;
- d) Comprovante de endereço datado dos últimos 3 (três) meses, sendo válidos documentos que contenham o nome da proponente, tais como contas de água, luz, telefone, correspondência bancária e contrato de aluguel;
- e) Comprovante de regularidade junto ao FGTS / Certidão de Regularidade Fiscal (CRF);
- f) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal;
- g) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal;
- i) Comprovante de regularidade com o TST – Tribunal Superior do Trabalho/ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- j) Certidão da Situação de Adimplência da proponente obtida por meio do portal Transparência Bahia;
- k) Declaração, subscrita pelo seu representante legal, conforme modelo constante do **ANEXO IV- PARTE E**, de que não está em situação de mora ou de inadimplência junto à Administração Pública Estadual, relativa a outros recursos anteriormente repassados;
- l) Termo de Compromisso de Atualização de Endereço, subscrito pelo representante legal da proponente, conforme modelo constante do **ANEXO V - PARTE E**;
- m) Cópia do extrato de conta corrente em nome da OSC com saldo zerado, para aquelas OSC que já possuem conta corrente;

8.4 A Organização da Sociedade Civil deverá adaptar o seu estatuto social aos requisitos previstos no art.33 da Lei Federal nº 13.019/2014 no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a celebração do Termo objeto deste edital, para fins de atendimento ao quanto previsto na alínea “b” do item 8.3 desta PARTE A – DISPOSIÇÕES GERAIS.

8.5 Somente depois de julgados e classificados os projetos, a Administração Pública convocará os proponentes (s) selecionado (s) para apresentar (em) os documentos que comprovem o atendimento dos requisitos de habilitação previstos no item 8.3 desta PARTE A – DISPOSIÇÕES GERAIS, observado o cronograma previsto no item 6 desta PARTE A – DISPOSIÇÕES GERAIS.

9. PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM

O prazo de execução (vigência) do Termo objeto deste edital, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do art. 55 da Lei federal nº 13.019/2014.

10. CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:

(X) Não será exigida contrapartida, não se aplicando o **item 5 da PARTE B – REGULAMENTO** deste edital.

() A contrapartida a ser suportada pela(s) proponente(s) que venha(m) a firmar o Termo deste edital é a prevista na **PARTE C – DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**.

11. LOCAL, HORÁRIO E RESPONSÁVEL PELOS ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE INSTRUMENTO:

Servidora responsável: Michelle Fraga

Portaria de designação: Portaria n 019/2017.

Endereço: **Secretaria de Políticas para as Mulheres Avenida Tancredo Neves, nº 776 - Bloco A, 3º andar. CEP 41820-904 - Salvador - Bahia.**

Horário: das 08h às 12h e das 14h às 18h

Tel.:3117-2821

E-mail: editalmulheres2018@smpba.ba.gov.br

12. SITE DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

www.mulheres.ba.gov.br

13. ÍNDICE DE ANEXOS:

ANEXO I - FORMULÁRIO DE PROJETO

ANEXO II – PROPOSTA DE TRABALHO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE NÃO ESTÁ EM SITUAÇÃO INADIMPLÊNCIA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DE ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO

ANEXO VI - MODELO DE ATESTADO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

ANEXO VII – MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

14. EXAME PRÉVIO DA MINUTA E APROVAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA (ART. 35, VI, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014)

Processo nº 6270170013874

PGE.Net Nº: 2017.02.003241

Parecer nº 000013/2018.

Procuradoria Geral do Estado. Procuradoria Administrativa. PA-NPA – Núcleo de Parcerias.

Salvador/Ba, 10 de janeiro de 2018.

Julieta Palmeira
Secretária de Políticas para as Mulheres